

tar de 22.05.2019, os proventos de RICARDO ALVES DE JESUS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.080.

**PROCESSO Nº E-27/140/0262/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de SERGIO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.641.

**PROCESSO Nº E-27/140/0279/2019 - Fixados**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de VILMAR TEIXEIRA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.121.  
**PROCESSO Nº E-27/140/0284/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de RICARDO JOSE FRANCISCO FERNANDES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.036.

**PROCESSO Nº E-27/140/0286/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de ERNANDES BARBOSA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.173.

**PROCESSO Nº E-27/140/0297/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de IVAN DOS SANTOS PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.678.

**PROCESSO Nº E-27/140/0301/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de ALMIR BENTO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.188.

**PROCESSO Nº E-27/140/0302/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de RENATO MAURO PEREIRA DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.893.

**PROCESSO Nº E-27/140/0307/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de MIGUEL GUSTAVO LIMA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.821.

**PROCESSO Nº E-27/140/0310/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de OSNI COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.114.

**PROCESSO Nº E-27/140/0311/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de FERNANDO JOSE DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.173.

**PROCESSO Nº E-27/140/0312/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de ONESIO DIAS LADEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.321.

**PROCESSO Nº E-27/140/0287/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de LUCIMAR MOREIRA SILVA, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 31.037.

**PROCESSO Nº E-27/140/0247/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de CARLOS HENRIQUE DE SA FREIRE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.923.

**PROCESSO Nº E-27/140/0258/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de LENO BERSOT, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.149.

**PROCESSO Nº E-27/140/0314/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de MARCELO DE FARIA LEANDRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.644.

**PROCESSO Nº E-27/140/0289/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 23.07.2019, os proventos de ANTONIO CARLOS TEXEIRA RIBEIRO, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 15.822.

**PROCESSO Nº E-27/140/0208/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2019, os proventos de FLAVIO LIMA PIOVESAN, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 16.486.

**PROCESSO Nº E-27/140/0212/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2019, os proventos de JOSE BATISTA CARDOSO FILHO, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 15.979.

**PROCESSO Nº E-27/140/0207/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2019, os proventos de ARY CAVALCANTI RODRIGUES, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 16.474.

**PROCESSO Nº E-27/140/0239/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.05.2019, os proventos de VAGNER MEDEIROS DELAIA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 11.675.

**PROCESSO Nº E-27/140/0211/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2019, os proventos de VANDERLEI CARVALHO ALONSO JUNIOR, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 16.931.

**PROCESSO Nº E-27/140/0209/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2019, os proventos de MARCELO FIDALGO CRUZ DO NASCIMENTO, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 16.500.

**PROCESSO Nº E-27/140/0169/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de RICARDO LUIZ LISBOA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 16.471.

**PROCESSO Nº E-27/140/0256/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de SAMUEL ANTONIOLI, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.932.

**PROCESSO Nº E-27/140/0257/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de MAURO DAMIAO SANTAREM, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.989.

**PROCESSO Nº E-27/140/0227/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.05.2019, os proventos de LUIS CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.232.

**PROCESSO Nº E-27/140/0142/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.04.2019, os proventos de LEONARDO FELIPPE REZENDE VIEIRA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 19.902.

**PROCESSO Nº E-27/140/0063/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.02.2019, os proventos de ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.391.

**PROCESSO Nº E-27/140/0083/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.02.2019, os proventos de ONOFRE COELHO DOS SANTOS, Major BM Reserva Remunerada, RG: 11.505.

**PROCESSO Nº E-27/140/0182/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2019, os proventos de CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.582.

**PROCESSO Nº E-27/140/0180/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2019, os proventos de AROLDOLIVEIRA DE BRITO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.203.

**PROCESSO Nº E-27/140/0168/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 12.04.2019, os proventos de MARCUS VINICIUS DE CARVALHO FARIA, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.329.

**PROCESSO Nº E-27/140/0242/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.05.2019, os proventos de SERGIO FERREIRA DE AZEREDO, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.444.

**PROCESSO Nº E-27/140/0112/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.10.2017, os proventos de JULIO CESAR VIEIRA DE ALCANTARA, Cabo BM Reforma, RG: 49.306.

**PROCESSO Nº E-27/140/0084/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.02.2019, os proventos de LUIS DE OLIVEIRA CONCEICAO, 1º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.813.

**PROCESSO Nº E-27/140/0355/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 18.07.2019, os proventos de ALDO HIGINO MOREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.584.

**PROCESSO Nº E-27/140/0166/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 09.04.2019, os proventos de EVANDRO SILVA DOS SANTOS, Major BM Reserva Remunerada, RG: 11.871.

**PROCESSO Nº E-27/140/0200/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de MARCELO CASIMIRO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.919.

**PROCESSO Nº E-27/140/0197/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de SERGIO HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.682.

**PROCESSO Nº E-27/140/100230/2018 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.10.2018, os proventos de ALEXANDRE DE MELO MAIA, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.449.

**PROCESSO Nº E-27/140/0136/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 21.02.2019, os proventos de DENILSON DE OLIVEIRA FARIA, Subtenente BM Reforma, RG: 13.839.

**PROCESSO Nº E-27/140/0237/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 26.04.2019, os proventos de ANTONIO CARLOS DEJOS DA SILVA, Subtenente BM Reforma, RG: 17.178.

**PROCESSO Nº E-27/140/0080/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.02.2019, os proventos de FABIO ARAUJO BARBOZA, 1º Sargento BM Reforma, RG: 20.845.

**PROCESSO Nº E-27/140/0187/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2019, os proventos de SIDNEY SOARES AMARAL, 3º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 15.507.

**PROCESSO Nº E-27/140/0199/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de MARCOS DO NASCIMENTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.672.

**PROCESSO Nº E-27/140/0198/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de WELINGTON LUIZ DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.828.

**PROCESSO Nº E-27/140/0201/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de ROGERIO KURZ DE CASTRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.324.

**PROCESSO Nº E-27/140/0202/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.04.2019, os proventos de IVANILDO SODRE DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.496.

**PROCESSO Nº E-27/140/0030/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.01.2019, os proventos de SANDRO ALMEIDA DIAS, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.500.

**PROCESSO Nº E-27/140/0266/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.658.

**PROCESSO Nº E-27/140/0260/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de LUIZ CLAUDIO PEREIRA CID, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.590.

**PROCESSO Nº E-27/140/0103/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 28.02.2019, os proventos de LUIZ FERNANDO DE ALVARENGA DUARTE, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 30.705.

**PROCESSO Nº E-27/140/0264/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.702.

**PROCESSO Nº E-27/140/0280/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de IVAN CASTRO AZEVEDO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.727.

**PROCESSO Nº E-27/140/0254/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de LUIS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.269.

**PROCESSO Nº E-27/140/0134/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 27.03.2019, os proventos de ANDRE LUIS SANTOS CARNEIRO, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.655.

**PROCESSO Nº E-27/140/0132/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 27.03.2019, os proventos de MARCIA OLIVA DE ALBUQUERQUE, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 19.313.

**PROCESSO Nº E-27/140/0303/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de JOSE ELIAS DE CARVALHO PORTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.511.

**PROCESSO Nº E-27/140/0315/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.06.2019, os proventos de JAZIEL DA SILVA CALDAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.051.

**PROCESSO Nº E-27/140/0358/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 18.07.2019, os proventos de GLIVER BAPTISTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.446.

**PROCESSO Nº E-27/140/0259/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.05.2019, os proventos de REGINALDO LUIZ DA SILVA REGO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.181.

**PROCESSO Nº E-27/140/0344/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 05.07.2019, os proventos de MARCIO DOMINGOS DE BARROS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.696.

**PROCESSO Nº E-27/140/0330/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 05.07.2019, os proventos de ANDRE LUIZ MARTINS FARIAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.261.

**PROCESSO Nº E-27/140/0282/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 30.05.2019, os proventos de MARCELO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 21.512.

**PROCESSO Nº E-27/140/0322/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.06.2019, os proventos de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DIAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.855.

**PROCESSO Nº E-27/140/0172/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2019, os proventos de SERGIO VERISSIMO ARAUJO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.508.

**PROCESSO Nº E-27/140/0131/2019 - FIXADOS**, com validade a contar de 19.03.2019, os proventos de SERGIO DE FREITAS FERNANDES JUNIOR, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 17.675.

**PROCESSO Nº E-27/084/0031/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 19.01.2018, os proventos de ADEMILTO SILVA DE SOUZA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.437.

**PROCESSO Nº E-27/097/0026/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.03.2018, os proventos de ENEAS PEREIRA VIANA, Sub-

tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.535.

**PROCESSO Nº E-27/140/0144/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 28.09.2016, os proventos de PAULO ROBERTO DUARTE DA SILVA, Subtenente BM Reforma, RG: 15.269.

**Processo Nº E-27/122/0030/2014 - Fixados**, com validade a contar de 07.11.2014, os proventos de PEDRO VIEIRA DE SOUZA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 6.835.

**Processo Nº E-27/079/0023/2016 - Fixados**, com validade a contar de 17.10.2016, os proventos de JOSE CARLOS MOREIRA DE CARVALHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.911.

**Processo Nº E-27/085/0009/2016 - Fixados**, com validade a contar de 16.06.2016, os proventos de MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.553.

**Processo Nº E-27/142/0073/2015 - Fixados**, com validade a contar de 15.11.2015, os proventos de PAULO ROBERTO PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.224.

**PROCESSO Nº E-27/105/0018/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 18.09.2017, os proventos de EDMILSON JESUS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.166.

**PROCESSO Nº E-27/058/0037/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 28.09.2017, os proventos de ROBSON PEDREIRA PINTO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.158.

**PROCESSO Nº E-27/052/0027/2017 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.07.2017, os proventos de JOAO ALFREDO LIMA DE FREITAS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.553.

**PROCESSO Nº E-27/079/0018/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 22.09.2016, os proventos de LAERCIO MARIO SILVERIO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.178.

**PROCESSO Nº E-27/009/0019/2016 - REFIXADOS**, com validade a contar de 25.08.2016, os proventos de EZIO NICACIO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.693.

**PROCESSO Nº E-27/058/0033/2016 - FIXADOS**, com validade a contar de 18.07.2016, os proventos de JERONIMO DA SILVA PIRES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.573.

Id: 2211472

## Secretaria de Estado de Saúde

### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 30.09.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/101094/2018 - HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 197/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa em nome da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente aos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 2.296.251,80 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e hum reais e oitenta centavos), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.24 - Fonte 100. O item 04 restou deserto.

Id: 2211374

### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 30.09.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/102720/2018 - HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 219/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 174.952,80 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.07 - Fonte 100.

Id: 2211375

### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 30.09.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/3560/2017 - HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 206/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122.

Id: 2211376

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 18.09.2019

**PROCESSO Nº E-08/015/37/2019 - AUTORIZO** a lotação da servidora PATRICIA MARIA DE SOUSA ROCCA, Enfermeiro, matrícula nº 923.631-6, ID Funcional nº 41522893 na U.A. 294.968, anteriormente lotada na U.A. 294.341.

**PROCESSO Nº E-08/015/657/2019 - AUTORIZO** a lotação do servidor MARCELO DE JESUS CARLOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 863.861-1, ID Funcional nº 31142460 na U.A. 294.968, anteriormente lotada na U.A. 294.893.

**PROCESSO Nº E-08/015/125/2019 - AUTORIZO** a lotação da servidora MARCIA DA PENHA GONÇALVES DOS PASSOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863.191-3, ID Funcional nº 31349005 na U.A. 294.933, anteriormente lotada na U.A. 294.858.

**PROCESSO Nº E-08/008/2241/2018 - AUTORIZO** a lotação da servidora HOSANA LOURENÇO GONÇALVES, Farmacêutico, matrícula nº 852.119-7, ID Funcional nº 31484646 na U.A. 294.861, anteriormente lotada na U.A. 294.310.

**PROCESSO Nº E-08/002/152/2015 - AUTORIZO** a lotação da servidora SÔNIA MARIA SARKIS DOS SANTOS, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 812.969-4, ID Funcional nº 31187595 na U.A. 294.963, anteriormente lotada na U.A. 294.852.

Id: 2211350

## SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

### ATOS DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SCIC/SES Nº 64 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/100549/2018.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 001/2018, no valor total de R\$ 5.998,82 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE**

**SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (OSS UNIR), pelo descumprimento do item 5.1 do Anexo I do Termo de Referência do Contrato de Gestão nº 001/2018.**

**Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS UNIR, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2211294

**PORTARIA SCIC/SES Nº 66 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/1281/2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 003/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE, pelo descumprimento dos itens 3.22; 3.4; 3.5 e 3.7 do Contrato de Gestão nº 003/2018.

**Art. 2º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 003/2018 no valor de R\$ 53.959,41 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (OSS UNIR), pelo descumprimento dos incisos I e II, do artigo 1º da Resolução SES nº 1.556/2017.

**Art. 3º -** O prazo para apresentação de recurso, previsto no art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS UNIR, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2211295

**PORTARIA SCIC/SES Nº 67 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/4759/2014.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 009/2012, no valor de R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), em face da OSS Instituto Data Rio de Administração Pública (OSS IDR), pelo descumprimento ao preconizado nos itens 3.1, 3.8 e 3.39 e item 5.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Seleção nº 001/2012 e à Portaria nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, revogada pela Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, do Ministério da Saúde.

**Art. 2º -** O prazo para apresentação do recurso administrativo, previsto no art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS IDR por qualquer dos meios previstos no art. 2º da Resolução SES nº 1.825/2019.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2211296

**PORTARIA SCIC/SES Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/2723/2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 004/2014, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (OSS ISG), pelo descumprimento do item 4, subitem 4.2.8, do Termo de Referência do Edital de Seleção nº 002/2014.

**Art. 2º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 004/2014, no valor de R\$ 87.383,03 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e três centavos), em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (OSS ISG), pelo descumprimento dos itens 4.3.20 e 4.3.28 do Termo de Referência do Edital de Seleção nº 002/2014.

**Art. 3º -** O prazo para apresentação de recurso, previsto no art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS ISG, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2211297

**PORTARIA SCIC/SES Nº 71 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/4871/2014.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 014/2012, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO (ILR), no valor de R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais), pelo descumprimento dos itens 3.1, 3.8 e 3.39 e do Contrato de Gestão nº 014/2012, e item 5.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Seleção nº 003/2012 e à Portaria nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, revogada pela Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, do Ministério da Saúde.

**Art. 2º -** O prazo para apresentação de recurso, previsto no art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS ILR, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2211298

**PORTARIA SCIC/SES Nº 72 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO SEI-08/001/005960/2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 003/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (OSS UNIR), pelo descumprimento das alíneas "a" e "b" do item 3 do Anexo X do Edital de Seleção nº 003/2017, do item 3.41 do Contrato de Gestão nº 003/2018, bem como do art. 4º da Resolução SES nº 1.334, de janeiro de 2016, c/c o art. 1º da Resolução SES nº 1.650, de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º -** O prazo para apresentação de recurso, previsto no art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS UNIR, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2211299

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 01.10.2019**

**PROCESSO Nº E-08/001/4401/2017 - HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 201/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO A DESPESA** em nome da empresa **SÊMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 62.319,56 (sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.24 - Fonte 225 Caixa Econômica Federal - a/g nº 0199-6, c/c nº 00625019-2.

Id: 2211508

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 01.10.2019**

**PROCESSO Nº E-08/001/101095/2018 - HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 220/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO A DESPESA** em nome da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**, referente aos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 4.191.731,71 (quatro milhões, cento e noventa e um mil setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.24 - Fonte 225.

Id: 2211509

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO VITAL BRAZIL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 24/09/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000119/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2019, cujo objeto é aquisição de materiais analíticos para laboratório de microbiologia, em favor das Empresas: **SERVE LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, CNPJ: 27.731.891/0001-02, para fornecimento dos itens 01, 02, 04, 10, 19 e 20, valor de R\$ 23.449,74 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **FAST BIO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 21.707.794/0001-06, para fornecimento dos itens 05, 09, 11 e 12, valor de R\$ 19.774,28 (dezenove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 31.864.051/0001-95, para fornecimento dos itens 13 e 14, valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), valor total homologado de R\$ 109.824,02 (cento e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

Id: 2211420

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº332 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**DETERMINA A APURAÇÃO DE FATOS POR EMPREGADO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo de contratação emergencial nº E-08/007/1108/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados no Ofício SES GS/CS nº 012/2017 e para isso designando o Sr. Antônio Alberto Marinho Nigro Filho - ID. nº 565117-4, como encarregado do feito.

**Art. 2º -** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo, por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019

**CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**  
Diretor-Executivo

Id: 2211424

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 333 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar STEFANNIE BILLWILLER, Gerente de Demandas Externas, ID Funcional: 5075243-0 e PAULA DE CÁSSIA DA SILVA CRUZ, Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional: 5105268-7, para substituir ANA MARGARETH MOREIRA MENDES CONSENZA, Diretora Jurídica, ID Funcional nº 2450154-4, a contar de 27/09/2019, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente, com vistas ao desempenho das atividades necessárias ao funcionamento da Diretoria Jurídica, quanto aos assuntos competentes às respectivas gerências jurídicas.

**Art. 2º -** Designar TATIANA DOS SANTOS FERREIRA, Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios, ID Funcional: 5032855-7, para substituir ANA MARGARETH MOREIRA MENDES CONSENZA, Diretora Jurídica, ID Funcional nº 2450154-4, a contar de 27/09/2019, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente, com vistas ao desempenho das atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Diretoria Jurídica.

**Art. 3º -** A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique em revogação parcial ou total desta Portaria.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019

**CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**  
Diretor-Executivo

Id: 2211354

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 30/09/2019**

**PORTARIA/FS/DE Nº 334/2019 - Nomeia PEDRO HENRIQUE DANIEL DORNELLAS**, para exercer, com validade a contar de 01/10/2019, o cargo de livre provimento de ASSESSOR IV, símbolo ASS IV, Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Renan Alvino de Azevedo.

Id: 2211422

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR- EXECUTIVO  
DE 27/09/2019**

**PROCESSO Nº E-08/007/2778/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 106/2018, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DASATI-NIBE), em favor da seguinte empresa: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 56.998.982/0031-22, para fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 644.306,40 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais e quarenta centavos) e o item 02 no valor total de R\$1.741.107,60 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil cento e sete reais e sessenta centavos), valor global homologado para os itens 01 e 02 é de R\$ 2.385.414,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).

Id: 2211370

**Secretaria de Estado de Educação**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 01.10.2019**

**DISPENSA**, a pedido, ANGELA JANUÁRIO DA SILVA PEREIRA, Agente Auxiliar Administrativo, ID nº 3649574-3/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1862-18, do CIEP 244 Oswaldo Aranha, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/008/2.701/2019.

Id: 2211474

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 27.09.2019**

**PROCESSO Nº E-03/042/455/2019 - RAPHAEL TALIGLIATT DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 50755900/1, Prof. Doc. I, a partir de 05/09/2019.

**PROCESSO Nº E-03/042/493/2019 - JULIANA LEPSCH BULL MASSI LEO**, ID Funcional nº 44239114/2, Prof. Doc. I, a partir de 06/09/2019.

**PROCESSO Nº E-03/005/3475/2019 - VINICIUS ROSA CONSTANT**, ID Funcional nº 50809253/1, Prof. Doc. I, a partir de 22/08/2019.

**PROCESSO Nº E-03/010/2229/2019 - DANIELE MUNIZ BATISTA**, ID Funcional nº 5558638/4, Prof. Doc. I, a partir de 17/06/2019.

**PROCESSO Nº E-03/040/122/2019 - PATRICIA AMARO FALCI**, ID Funcional nº 42075688/1, Prof. Doc. I, a partir de 28/08/2019.

**PROCESSO Nº E-03/040/244/2019 - PATRICIA AMARO FALCI**, ID Funcional nº 42075688/2, Prof. Doc. I, a partir de 11/09/2019.

**PROCESSO Nº E-03/041/712/2019 - MOACIR DOS SANTOS DA SILVA**, ID Funcional nº 40112950/2, Prof. Doc. I, a partir de 30/08/2019.

**PROCESSO Nº E-03/041/728/2019 - WELLINGTON NONATO BORGES SOBRINHO**, ID Funcional nº 50769693/1, Prof. Doc. I, a partir de 02/09/2019.

**PROCESSO Nº E-03/041/778/2019 - FABIANO VIANA ANDRADE**, ID Funcional nº 43356745/4, Prof. Doc. I, a partir de 04/09/2019.

**PROCESSO Nº E-03/006/3332/2019 - FILIPE PRADO MENCARI**, ID Funcional nº 42536812/1, Prof. Doc. I, a partir de 03/09/2019.

**PROCESSO Nº E-03/041/664/2019 - THYAGO SANTOS DE VASCONCELOS**, ID Funcional nº 43658938/1, Prof. Doc. I, a partir de 28/08/2019.